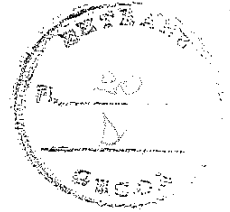


Nota Explicativa.

Contrato - Nº 2470/18.



Após a efetivação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2470/18 firmado entre BHTRANS-Empresa de Transportes e Transito de Belo Horizonte S/A e PRODABEL- Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte houve o entendimento por parte da PRODABEL a partir da publicação da consulta 047/2018 efetivada junto a Subsecretaria da Receita Municipal que considerou o objeto do contrato como prestação de serviços. de que se fazia necessário uma outra adequação aos termos contratuais, visando o enquadramento tributário. Realizou se reunião com as presenças do Diretor Administrativo e Financeiro da PRODABEL, Thiago Dutra, os Superintendentes, Marcilio Marcelino e Fatima Esteves, o Gerente Sandro Campos e a Assessora Jurídica Paula, e os representantes da BHTRANS, o Diretor Administrativo Financeiro Marcio Dutra, o Superintendente Júlio Cesar, os Gerentes André Portilho e Milton Caires e a Assessora Jurídica, Moema Rangel com o objetivo de debater e analisar o contido no Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2470/18. Após detalhada análise foi detectado a perda de objeto do Segundo Termo aditivo sendo que foi pleiteado pela PRODABEL o seu cancelamento o que foi acatado pela BHTRANS.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2019.


Júlio César da Silva
Superintendência de Administração e Finanças – SUAF


Milton Caires Junior
Gerencia de Contadoria Geral



**ASSESSORIA JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA**

Processo Administrativo nº: 01-053.220/18-65

Objeto da análise: Termo de Revogação

Recursos: BHTRANS

Realizada a análise do processo em referência, no que tange aos aspectos jurídicos, observa-se que o ato de revogação pretendido encontra-se devidamente motivado e que decorreu de fato com pertinência suficiente para justificar a conduta, especialmente considerado os termos da nota explicativa às fl., razão pela qual não se vislumbra óbices à sua formalização, ressaltando-se da fundamentação legal a consonância com o entendimento do STF, manifestado na súmula 473, *in verbis*:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (g.n.)

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.

Moema Rangel Drummond de Menezes
Assessora Jurídica
BHTRANS



CONTRATO N.º 2470 ANO 2018
Registrado no Livro 05 Fl. 51
Por: _____
N.º JJ: _____

TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO, que entre si fazem a **EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS**, e a **EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - PRODABEL**, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, suas posteriores modificações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Revogação está fundamentado nos preceitos da Lei Federal n.º 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo revogar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2470/18, assinado em 26 de dezembro de 2018, cujo objeto era: "Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar, incluir e excluir disposições contratuais, do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos".

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.

Thiago Souza Dutra
Diretoria de Administração, Finanças e Compliance
PRODABEL

Eduardo Starling Lopes
Diretor de Atenção ao Usuário
PRODABEL

Leandro Moreira Garcia
Presidente
PRODABEL

Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

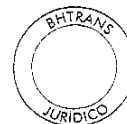
1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

Thiago Souza Dutra - 0740021
Diretoria de Administração e Finanças
DAF / BHTRANS

Celio Casar da Silva - 07100412
Diretoria de Administração e Finanças
DAF / BHTRANS

Celio Freitas Bouzada - 042746830700
Presidente
BHTRANS





Thursday, February 28, 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5724

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Termo de Revogação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2470/19.

Processo Administrativo nº 01-168.588/17-80

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL

Objeto: Revogar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2470/18, assinado em 26 de dezembro de 2018, cujo objeto era: "Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar, incluir e excluir disposições contratuais, do contrato original, para melhor adequação técnica aos seus objetivos".

Data da assinatura: 30/01/2019.

Extrato do Termo de Permissão de Uso n.º 616/19.

Processo Administrativo nº 01-003.182/19-17

Permitente: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Permissionária: Globo Comunicação e Participações S.A.

Objeto: Outorga de permissão de uso das imagens captadas pelas câmeras da permitente e disponibilizada através do Centro de Operações da Prefeitura (COP) pela permissionária, a título precário e intransferível, sem direito à exclusividade e pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo, para fins de exibição em programas jornalísticos a serem produzidos pela permissionária, com a finalidade exclusiva de informar à população, ao vivo, as condições de tráfego no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 25/02/2019.

Valor: Sem ônus.